



## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

*(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionados para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Em minudenciada análise dos autos, verificou-se, a realização de Pesquisa de Preços realizada conforme IN 65/2021, através da ferramenta Banco de Preços. No entanto, em atendimento a manifestação de interesse do Órgão, somente (01) uma empresa apresentou proposta, qual seja, **J P S MATOS MANUTENÇÕES**, inscrita sob o CNPJ nº 50.954.223/0001-66, situada à Rua Seberi, nº 252, Setor Palmeira 1, Tucumã-PA CEP:68385-000.

A empresa supra é especializada na área, com referencial técnico com experiência comprovada, apresentando conduta satisfatória e confiança junto à gestão, primando por padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações.

O fornecedor foi escolhido por ser do ramo pretendido no objeto demandado. Apresentando, portanto, documentação exigida de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, ofertando menor preço global, o que caracteriza sua proposta como vantajosa, desta feita sem acarretar prejuízo à Administração Pública, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

A prestação de serviços disponibilizado pela empresa é compatível e não apresenta grandes diferenças que venha influenciar na preferência, ficando à escolha vinculada apenas a verificação do critério de menor preço.

Tucumã, 10 de dezembro de 2024.

*Luciano de Menezes Magny*  
Secretário Administrativo  
Port. 001/2024